



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA N.º 101/2.026**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 1456/2026, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 60.985.017/0001-77, no valor total de R\$ 216,78 (duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), visando o **RECOLHIMENTO DE TAXA AO CREA-SP, RELATIVO ÀS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS (ART) – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL**